



**Programa de Pós-Graduação em Literatura e Cultura
Universidade Federal da Bahia - Instituto de Letras**

3^a RETIFICAÇÃO EDITAL DE SELEÇÃO N° 01/2016

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Literatura e Cultura da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE,

- ACRESCENTAR ao item 3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO do Edital n. 01/2016, o que segue:

- 3.3 É facultado ao(à) candidato(a) apresentar solicitação de dispensa da Língua Estrangeira via o e-mail selecaoppglitcult2017@gmail.com.
- 3.3.1 Para solicitação de dispensa serão aceitos os seguintes comprovantes – sempre com validade para os últimos 3 anos (36 meses), contando a partir da data da primeira publicação deste Edital, ou seja, 16 de novembro de 2016:
- a) Exames de Proficiência em Língua Estrangeira realizados em processos de seleção de Programas de Pós-Graduação brasileiros;
 - b) Exames de Língua Estrangeira de reconhecimento internacional realizados por Instituições autorizadas, tais como, Oxford, Cambridge ou TOEFL, para língua inglesa; DELF, para língua francesa; Cervantes, para língua espanhola; Celi ou Cils, para língua italiana; GROSSES SPRACHDIPLOM, para a língua alemã; ou similares nessas línguas, que serão avaliados pela Comissão de Seleção;
 - c) Na avaliação das solicitações, será considerada a nota dos referidos exames, considerando a escala de 0 a 10. Caso o exame utilize escala diferente, será feita equivalência proporcionalmente.

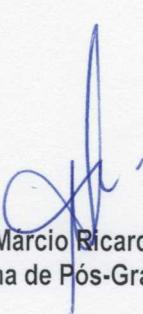
- ACRESCENTAR ao final do quadro cronológico do item 5. DO CRONOGRAMA, o que segue:

24 de março de 2017	Resultado Final do Processo de Seleção após os Recursos	17h - www.ppglitcult.letras.ufba.br e Mural da Pós
---------------------	---------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------

- EXCLUIR no item 7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, o subitem 7.4, que segue:

7.4 A critério da Comissão de Seleção poderá haver remanejamento de vagas do curso de Mestrado para o de Doutorado e vice-versa, conforme o caso, desde que existam candidatos(as) aprovados(as) nos termos do presente Edital.

Salvador, 16 de março de 2017.


Prof. Dr. Marcio Ricardo Coelho Muniz
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Literatura e Cultura